

MANUAL

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CIVIL

Belém – PA – 2025

SUMÁRIO

Processo: IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO	2
OBJETIVO	2
VISÃO GERAL DO PROCESSO – FLUXOGRAMA	3
FASES DO PROCESSO	3
Fase 1: Distribuição do Processo.....	4
Fase 2: Análise do Processo	5
Fase 3: Assinatura do Processo.....	10
Fase 4: Finalização / Envio do Processo	11
SIGLAS.....	12
FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA	12

Processo: IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO

OBJETIVO

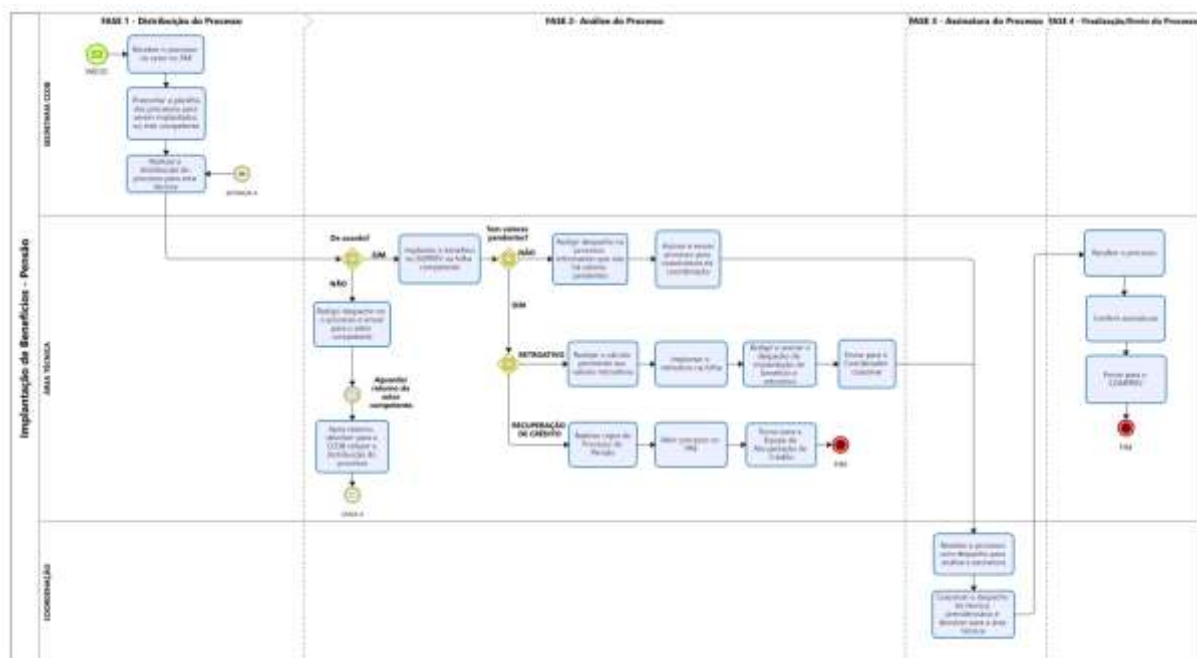
Estabelecer procedimentos padronizados para a implantação de benefícios de pensão no IGEPPS, garantindo a eficiência, a transparência e a conformidade com a legislação previdenciária vigente.

Este manual visa orientar os servidores do IGEPPS na execução das etapas necessárias para o processamento e a efetivação dos benefícios de pensão, assegurando que os pagamentos sejam realizados de forma precisa, tempestiva, promovendo a segurança jurídica e a proteção dos direitos beneficiários.

RECURSOS UTILIZADOS

- **SISPREV WEB:** Sistema de Gestão Previdenciária;
- **PAE:** Processo Administrativo Eletrônico;
- Microcomputador com acesso à internet.

VISÃO GERAL DO PROCESSO – FLUXOGRAMA

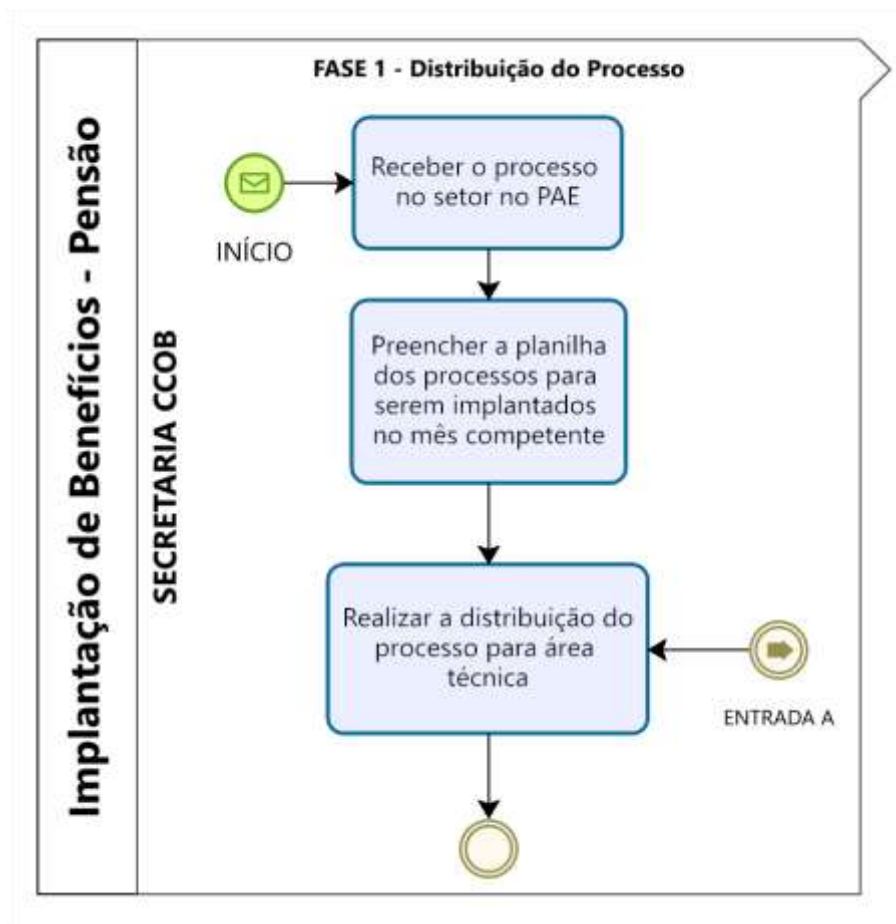


FASES DO PROCESSO



Fase 1: Distribuição do Processo

Responsável: Secretaria da CCOB (Coordenação de Concessão de Benefício)

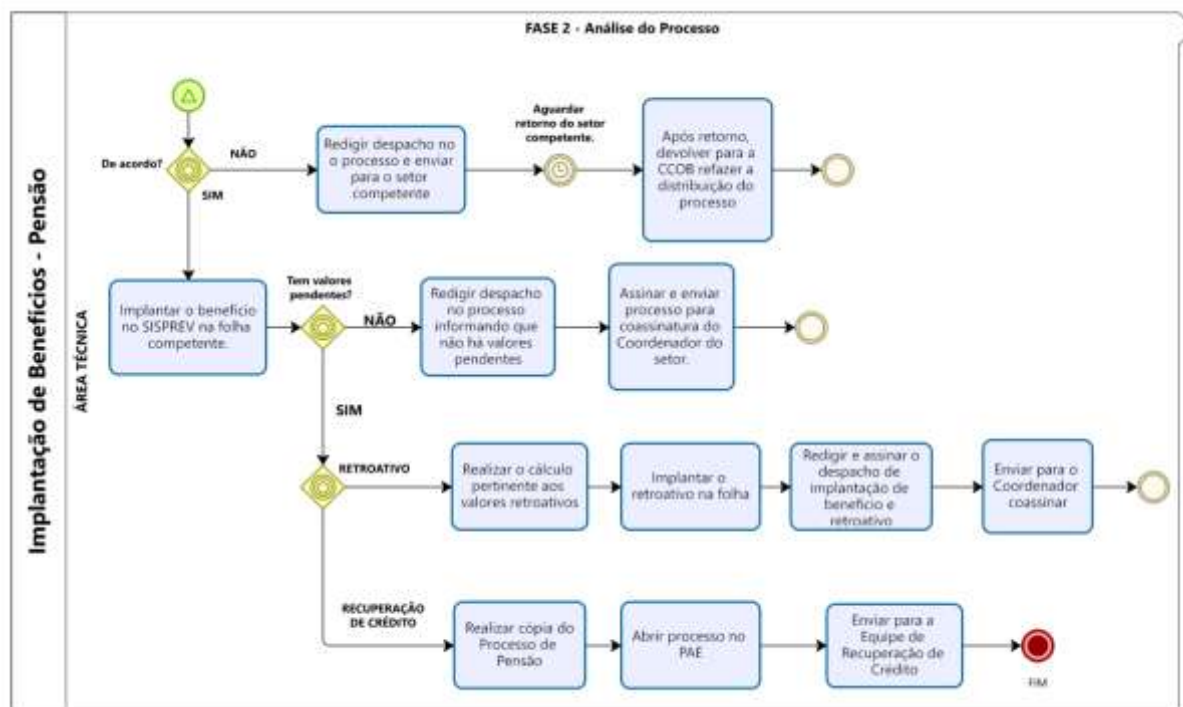


Atividades:

1. Receber o processo no setor on-line através do PAE:
2. Preencher/atualizar a planilha de processos a serem implantados no mês de competência. A planilha fica localizada na rede interna do Instituto na pasta do setor;
3. Realizar a distribuição dos processos para a área técnica através do PAE.

Fase 2: Análise do Processo

Responsável: Equipe técnica



Atividades:

1. Receber o processo no PAE para análise da conformidade do cálculo e portaria de concessão;
2. Em caso de não-conformidade a área técnica deve redigir um despacho para o setor demandante do processo e aguardar a correção;
3. Em caso de conformidade e/ou correção da área demandante, implantar o benefício na folha através do Sisprev Web, conforme figuras 2 e 3 abaixo;

Figura 1 - Pesquisar Segurado

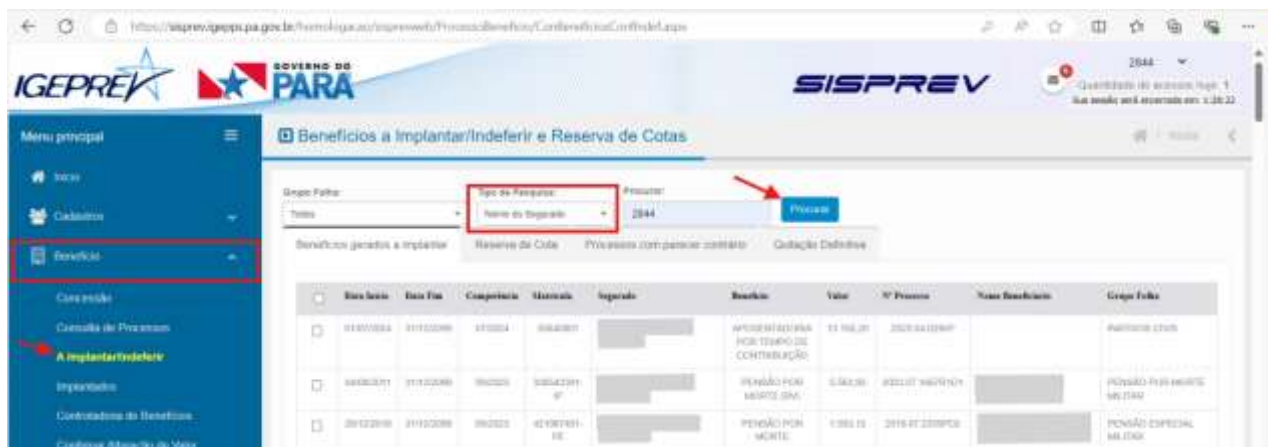
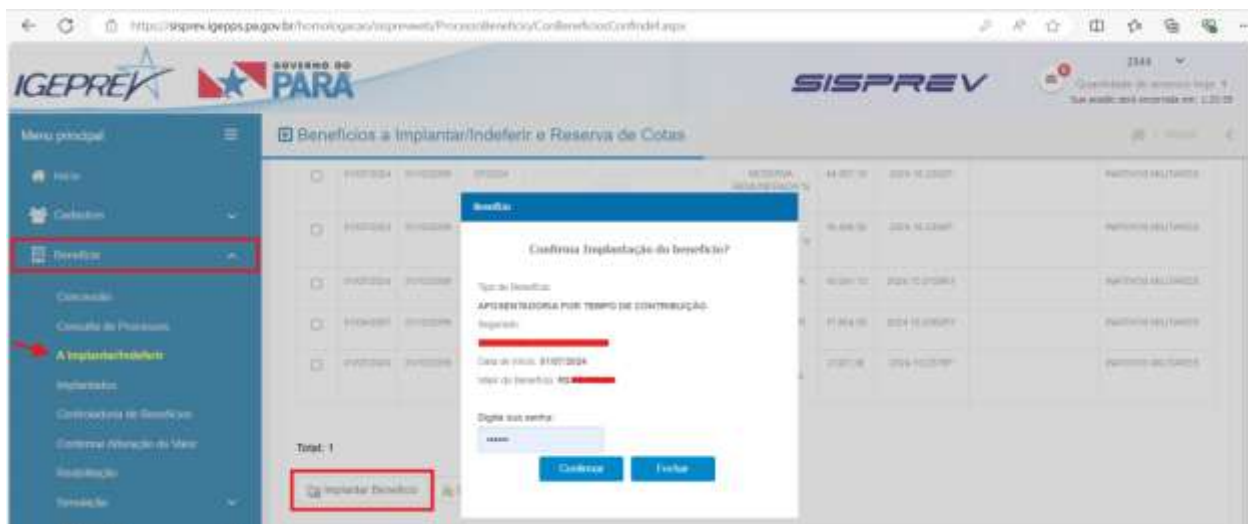


Figura 2 - Implantação de Benefício



Caso NÃO haja pendência de valores:

1. Redigir despacho no PAE informando que não há valores pendentes;
2. Assinar o despacho e enviar para a Coordenação do setor para que possa coassinar, via PAE.

Caso haja valor retroativo:

1. Realizar cálculo de valores retroativos;
2. Realizar a inclusão do valor retroativo, no SISPREV WEB, conforme figuras 03, 04 e 05. Para implantar valores retroativos no SISPREV WEB, o usuário deverá acessar o SISPREV WEB e, no menu principal, acessar o módulo FINANCEIRO para acessar a folha mensal. Após, deverá observar em qual folha está e procurar pelo beneficiário que possui direito ao retroativo. Após localizar o beneficiário, irá "inserir eventos" e adicionará o evento necessário para que retroativo seja pago;

Figura 03. Implantação de retroativo no SISPREV WEB

Menu principal

- Início
- Cadastros
- Benefícios
- Administrativos
- Financeiros
 - Folha Mensal
- Folha
 - Folha de Benefícios
 - Folha Mensal
 - Décimo Terceiro
 - Simulação de Benefícios
 - Consulta Simulação de Reg.
 - Histórico de Modificações na

Lançamentos em Folha Mensal

Selecionar por: Nome | Selecionar na folha: | Período: | Mostrar: 5 | Consultar

Código - Descrição	Porcentual	Referência	Proventos	Descontos	Líquido
2005 - AUXÍLIO SUPLEMENTAR	30.00	30.00	487.38		
130 - VENCIMENTO BASE	30.00	30.00	2,291.33		
274 - GRATUAÇÃO VANTAGEM RESCISÓRIA NOMINALMENTE IDENTIFICADA	30.00	30.00	107.64		
8805 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60.00	30.00	1,374.77		
273 - VANTAGEM RESCISÓRIA NOMINALMENTE IDENTIFICADA - LQ 9.322003	30.00	30.00	225.81		
44705 - SAQUE RESCISÓRIO V - PARCELA 03100	0.00			702.74	
44900 - JGP - TITULAR	1.00			438.79	
			4,704.30	1,191.44	3,512.86

APÓS APLICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DO VALOR DO VENCIMENTO - 30% - 30% 30% 30% 30%

Mostrar (de 1 a 5) | Mais | | Resumo | Recalcular Grupo Folha | Abrir Validação | Fechar Folha | Relatórios Especiais

Figura 04. Implantação de retroativo no SISPREV WEB

Menu principal

- Início
- Cadastros
- Benefícios
- Administrativos
- Financeiros
 - Folha Mensal
- Folha
 - Folha de Benefícios
 - Folha Mensal
 - Décimo Terceiro
 - Simulação de Benefícios
 - Consulta Simulação de Reg.
 - Histórico de Modificações na

Lançamentos em Folha Mensal

Selecionar por: Nome | Selecionar na folha: | Período: | Mostrar: 5 | Consultar

Código - Descrição	Porcentual	Referência	Proventos	Descontos	Líquido
273 - VANTAGEM RESCISÓRIA NOMINALMENTE IDENTIFICADA - LQ 9.322003	30.00	30.00	225.81		
44705 - SAQUE RESCISÓRIO V - PARCELA 03100	0.00			702.74	
44900 - JGP - TITULAR	1.00			438.79	
			4,704.30	1,191.44	3,512.86

Informações para o cálculo:

Base Previdenciária: 0,00 - Base IRRF: 2,291,33 - Vantagem Contributiva: 1,064,76 - Vantagem Dependente: 702,32

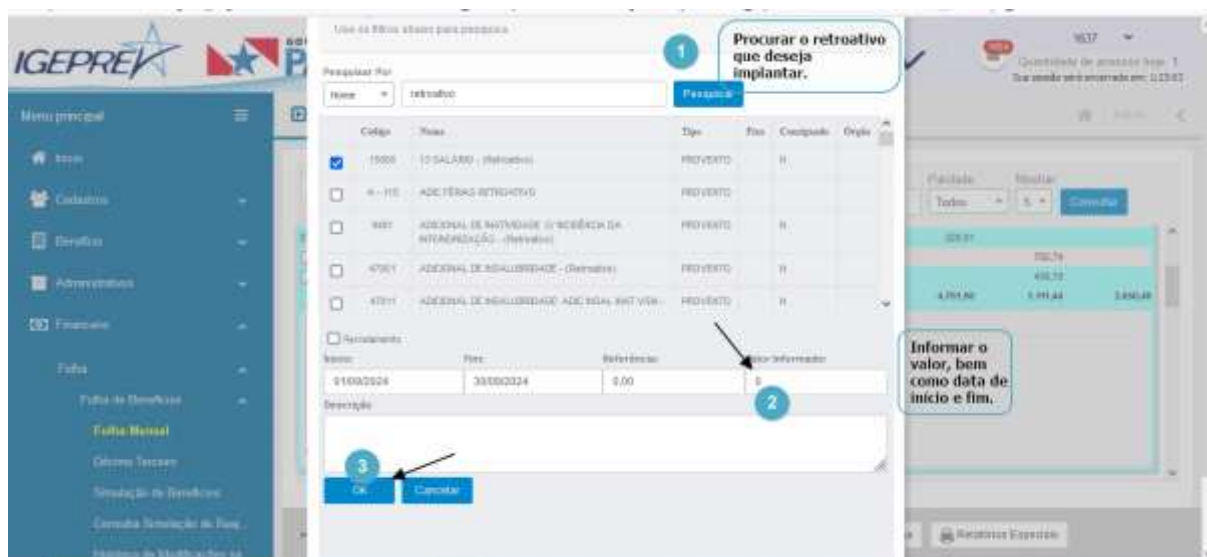
Dependentes: 0 - Beneficiários: 1 - Idade: 55

Proventos (R\$):

Início: | Fim: |

Mostrar (de 1 a 5) | Mais | | Resumo | Recalcular Grupo Folha | Abrir Validação | Fechar Folha | Relatórios Especiais

Figura 05. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



3. Após ter implantado os valores retroativos, o usuário, ainda no SISPREV WEB, deverá confirmar o valor adicionado, conforme figura 05. No SISPREV WEB, acessará o menu principal e no módulo benefício , irá na tela de “Confirmar alteração de valor” e irá procurar pelo valor acrescido e confirmar a operação.

Figura 06. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



4. Redigir e assinar o despacho de implantação de valores retroativos para o benefício no PAE;

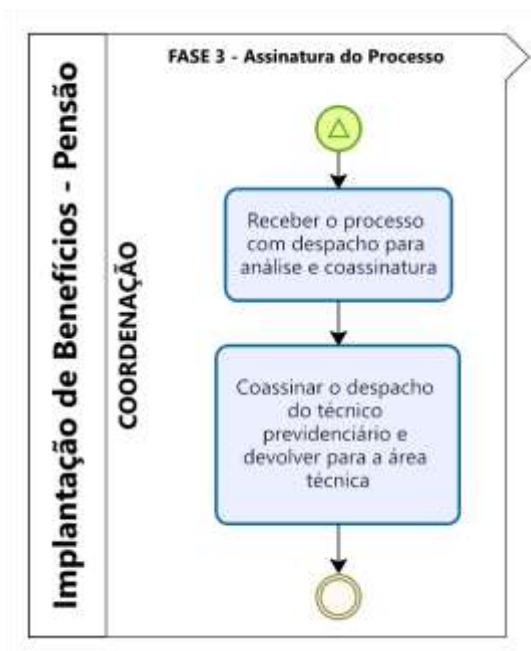
5. Encaminhar para a coassinatura da coordenação pelo PAE;

Caso haja Recuperação de Crédito

1. Baixar uma cópia do processo de pensão no PAE;
2. Abrir um processo no PAE e anexar a cópia do processo;
3. Encaminhar o processo para a equipe de recuperação de crédito pelo PAE, momento em que o processo finaliza no setor.

Fase 3: Assinatura do Processo

Responsável: Coordenação de Concessão de Benefícios

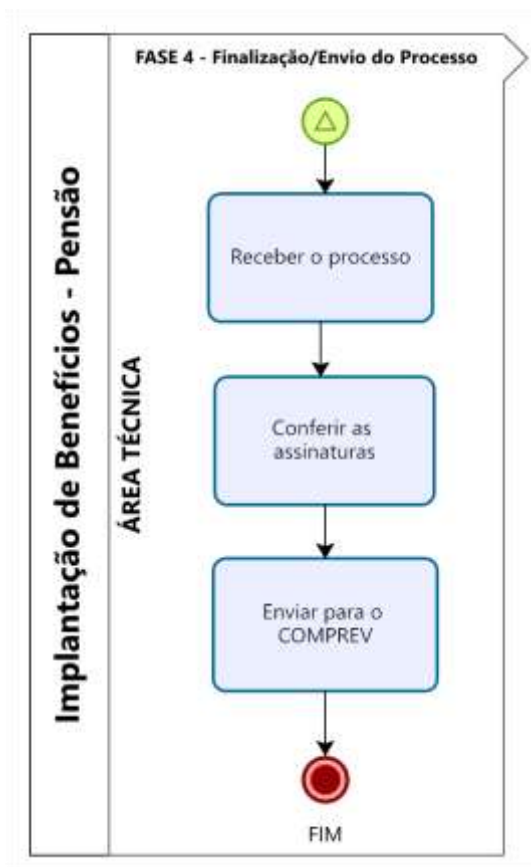


Atividades:

1. Verificar a notificação de que á assinaturas pendentes em processo demandado da área técnica pelo PAE;
2. Fazer a conferência do processo a fim de proceder com a coassinatura.

Fase 4: Finalização / Envio do Processo

Responsável: Área Técnica



Atividades:

1. Receber o processo assinado pela coordenação pelo PAE;
2. Realizar a conferência das assinaturas;
3. Enviar o processo para Compensação Previdenciária (Comprev) pelo PAE.

SIGLAS

IGEPPS: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do estado do Pará;

CCOB: Coordenação de concessão de benefícios;

CCAH: Coordenadoria de Cadastro e Habilitação

DIPRE: Diretoria de Previdência;

COMPREV: Compensação Previdenciária;

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SISPREVWEB: Sistema de gestão previdenciária.

PAE: Processo Administrativo Eletrônico

FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas;
- Emenda Constitucional nº 20/1998, que modifica o Sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 41/2003, modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 47/2005, que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 103/2019, que altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;
- Lei Federal nº 10.887 de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 39/2002, institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências.